

EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROVAS E TÍTULOS DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PDE

EDITAL Nº 237/2007 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.394/96, Lei nº 10.172/01, Lei Complementar nº 103/04 e no Decreto nº 4.482/05, e considerando a autorização governamental exarada no protocolo nº 9.642.807-3, torna público o presente Edital que estabelece as instruções especiais para a realização do Processo de Seleção de Provas e Títulos de Professores da Rede Pública Estadual para o ingresso no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, para o provimento de 1.200 (mil e duzentas) vagas, nas áreas de atuação estabelecidas no item 2.1 deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo de Seleção será regido por este Edital e executado pela Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina – COPS/UUEL.
- 1.2 A seleção, de que trata este Edital, consistirá de duas etapas: Prova Objetiva e Prova de Redação, **de caráter classificatório e eliminatório**, e de Prova de Títulos, **de caráter classificatório**.
- 1.3 A entrega dos títulos será realizada nos mesmos municípios onde serão realizadas a Prova Objetiva e a Prova de Redação, em data, horário e local a serem definidos em Edital específico.
- 1.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo de Seleção, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.cops.uel.br e no Diário Oficial do Estado do Paraná, obrigando-se a manter atualizado o endereço informado no ato da inscrição, para fins de contato direto com o candidato, caso necessário.
- 1.5 A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas e critérios obrigam-se os candidatos a cumprir.
- 1.6 As provas serão realizadas nas cidades de Cascavel, Curitiba e Londrina, Estado do Paraná, no dia **02 de dezembro de 2007**, na forma prevista no item 4 deste Edital, em locais a serem divulgados mediante edital específico.
- 1.7 Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização das provas, ao candidato que o solicitar, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial, cuja solicitação deverá ser efetuada até o dia **25 de novembro de 2007**, na forma do item 3.16.
- 1.8 A solicitação de condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da coordenação do Concurso.

2. DAS VAGAS

- 2.1 As 1.200 (mil e duzentas) vagas são ofertadas para professores do QPM, que estejam no Nível II, Classe 11, e estão distribuídas em 17 áreas, conforme indicado a seguir:

Nº DE ÁREA	ÁREA	Nº DE VAGAS
01	Português	210
02	Matemática	150
03	Geografia	80
04	História	110
05	Ciências	90
06	Educação Física	100
07	Arte	30
08	Física	30
09	Química	20
10	Biologia	30
11	Filosofia	10
12	Sociologia	10
13	Pedagogia	140
14	Línguas Estrangeiras Modernas	70
15	Disciplinas Técnicas	20
16	Gestão Escolar	50
17	Educação Especial	50
TOTAL DE VAGAS		1200

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS.

- 3.1. A inscrição do candidato deverá ser efetuada no período compreendido entre **10 e 25 de outubro de 2007**, somente via internet, no endereço eletrônico da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina: www.cops.uel.br, onde existirá um 'link' específico com o formulário para o preenchimento destinado à inscrição para participação neste Processo Seletivo.
- 3.2. O candidato que não tenha acesso à internet poderá recorrer ao NRE, que disponibilizará, no período das inscrições e durante o horário de expediente (dias úteis), um computador com acesso à internet para que o candidato efetue sua inscrição.
- 3.3. Os municípios de realização das provas e os respectivos núcleos abrangidos por eles constam do **Anexo I**. Será vedada a inscrição fora da área de abrangência do município de prova.
- 3.4. O candidato poderá efetuar sua inscrição a partir das **17h do dia 10 de outubro**, até às **23h do dia 25 de outubro de 2007**.

- 3.5. As provas, para todas as áreas previstas neste Edital, serão realizadas simultaneamente, portanto, **o candidato deverá optar por se inscrever às vagas de uma única área**, conforme relação indicada no subitem 2.1 deste Edital. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de área para a qual o candidato se inscreveu.
- 3.6. É vedada a inscrição condicional e/ou fora de prazo.
- 3.7. Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso, tácito, de que aceita as condições estabelecidas no presente Edital e nos demais que vierem a ser publicados durante a realização das fases do Processo de Seleção.
- 3.8. Na hipótese de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição, o candidato deverá informar quais as alterações que devem ser procedidas, mencionando também os dados que identificam a sua inscrição, por meio do fax (43) 3328-4448, aos cuidados da Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL.
- 3.9. A partir do dia **16 de outubro de 2007**, o candidato poderá acompanhar, pela internet, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a situação da sua inscrição, devendo, se houver alguma divergência, entrar em contato com a Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, CEP 86051-990, Caixa Postal 6050, Londrina, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 08h às 11h30min e das 14h às 17h, ou pelo telefone (43) 3371-4740.
- 3.10. A relação geral dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas será divulgada no dia **07 de novembro de 2007**, a partir das 17h, no site www.cops.uel.br.
- 3.11. Os locais de realização das provas, bem como o **Cartão de Inscrição**, serão divulgados no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a partir das 17h do dia **26 de novembro de 2007**.
- 3.12. Deve o candidato imprimir o **Cartão de Inscrição**, no qual estará indicado o local, o horário e o endereço de realização das provas, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção do **Cartão de Inscrição**, por meio de impressão.
- 3.13. O **Cartão de Inscrição** contém um espaço destinado à afixação da fotografia e um espaço destinado à afixação de cópia da Cédula de Identidade (RG) do candidato e somente será válido com a fotografia afixada, que deverá ser atual, e com a cópia da Cédula de Identidade (RG).
- 3.14. O **Cartão de Inscrição** será exigido para o ingresso do candidato na sala de prova, devendo ser apresentado juntamente com um dos documentos de identificação descritos no item 4.13, deste Edital, observado o item 4.14. O Cartão de Inscrição será recolhido no dia da prova pelo fiscal de sala.
- 3.15. Após decorridos 05 (cinco) dias da publicação do Edital de Inscritos, a Coordenadoria de Processos Seletivos – COPS, da Universidade Estadual de Londrina – UEL, não se responsabilizará por inscrições não recebidas, em decorrência de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.16. Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverão solicitá-lo por escrito à Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445, km 380, CEP 86051-990, Caixa Postal 6050, Londrina, Estado do Paraná, até o dia **25 de outubro de 2007**.

4. DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE REDAÇÃO

- 4.1 A Prova Objetiva e a Prova de Redação terão caráter classificatório e eliminatório, e estarão constituídas de questões objetivas e de uma redação, conforme discriminado neste Edital.
- 4.2 O conjunto da Prova Objetiva e de Redação valerá **100 pontos**, sendo **60 pontos** referentes às **questões objetivas** e **40 pontos** referentes à **redação**.
- 4.3 Estarão classificados todos os candidatos que apresentarem, no conjunto das questões objetivas, no mínimo **36 (trinta e seis) pontos**.
- 4.4 O candidato que não atingir o mínimo de pontos estabelecido para as questões objetivas estabelecidas no item 4.3. estará automaticamente desclassificado e não terá a Prova de Redação corrigida.
- 4.5 Dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, serão corrigidas as Provas de Redação apenas dos melhores classificados, correspondendo a duas vezes o número de vagas na área de inscrição do candidato.
- 4.6 Em caso de empate, todos os candidatos com a menor pontuação de classificação terão sua Prova de Redação corrigida, observado o item 4.5.
- 4.7 Serão considerados aprovados na Prova de Redação os candidatos que obtiverem, no mínimo, **16 (dezesesseis) pontos**.
- 4.8 O candidato que não atingir o mínimo de pontos estabelecido no item 4.7, para a Prova de Redação, estará automaticamente desclassificado.
- 4.9 A Prova Objetiva e a Prova de Redação serão aplicadas no dia **02 de dezembro de 2007**, a partir das **14h**, nos locais a serem divulgados em Edital específico.
- 4.10 O candidato deverá comparecer no local designado para a realização da prova às **13h**, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica com tinta preta, Cartão de Inscrição com fotografia 3x4 atual e documento original de identidade.
- 4.11 Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos às **13h20min** e fechados às **14h**, estando impedido, por qualquer motivo, o acesso dos candidatos aos locais de prova após este horário.
- 4.12 O Edital com a indicação dos locais da prova estará disponível no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a partir das 17h do dia **26 de novembro de 2007**.
- 4.13 Serão considerados documentos de Identidade: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.053/97, Carteiras de Órgãos de Classe, com foto e Passaporte.
- 4.14 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 4.15 Não haverá segunda chamada para qualquer uma das provas, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no Cartão de Inscrição do candidato, neste Edital e em outros editais referentes às fases deste Processo Seletivo.
- 4.16 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de concurso.
- 4.17 Não será permitida, no dia da realização da prova, a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, *walkman*, *notebook*, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, eles deverão ser entregues ao Fiscal de Sala, que os devolverá ao final da prova. O descumprimento da presente

instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

- 4.18** Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização de gorros, bonés e de relógios, que deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça a visibilidade. O controle e informação do tempo serão feitos pelos fiscais de sala.
- 4.19** O não comparecimento à prova implicará a eliminação do candidato.
- 4.20** As questões objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 4.21** As provas de redação serão corrigidas por banca especialmente designada pela Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL.
- 4.22** A duração das provas será de 04 (quatro) horas, incluindo o tempo para o preenchimento do cartão-respostas e o preenchimento da folha definitiva da Prova de Redação.
- 4.23** É de responsabilidade do candidato verificar o horário de início da realização da prova e o prazo do preenchimento do cartão-respostas e da folha definitiva da Prova de Redação.
- 4.24** As respostas às questões objetivas serão transcritas para o cartão-respostas com caneta esferográfica com tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 4.25** Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 4.26** O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-respostas e pela sua integridade e, em nenhuma hipótese, haverá substituição do mesmo, salvo em caso de defeito de impressão.
- 4.27** O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após decorrida 01 (uma) hora do início da mesma, devendo entregar aos aplicadores o caderno de prova, o cartão-respostas, a folha de rascunhos e a folha definitiva da Prova de Redação.
- 4.28** Ao final da prova, em cada sala, é obrigatória a saída dos três últimos candidatos de forma simultânea, somente após a assinatura da ata de encerramento.
- 4.29** Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e acompanhado por um componente da equipe de execução do Processo de Seleção.
- 4.30** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 4.31** Em relação à Prova de Redação, o candidato deverá focalizar a temática proposta e organizar sua redação de modo que preencha entre 20 (mínimo) e 30 (máximo) linhas plenas, considerando-se letra de tamanho regular.
- 4.32** O tempo para a transcrição da redação, na folha da versão definitiva, está contido na duração da prova, que é de 4 (quatro) horas.
- 4.33** A transcrição da Prova de Redação, na folha definitiva, deverá ser feita com caneta esferográfica com tinta preta.
- 4.34** Não serão oferecidas aos candidatos folhas suplementares de rascunho ou folhas suplementares definitivas de redação.
- 4.35** A redação não poderá exceder o espaço estabelecido de linhas da folha definitiva de redação, sob pena de atribuição de pontuação nula à questão.

5 DA PROVA DE TÍTULOS

- 5.1 A Prova de Títulos possuirá caráter classificatório e a avaliação dos títulos obedecerá ao estabelecido neste Edital.
- 5.2 Os títulos serão recolhidos pelos fiscais de sala, no dia de realização da Prova Objetiva e de Redação, em **02 de dezembro de 2007**, no horário **das 14h às 14h30min**, na própria sala em que o candidato estiver realizando as provas, conforme estipulado no Cartão de Inscrição e Edital de Ensalamento.
- 5.3 Só serão analisados os títulos daqueles candidatos aprovados na Prova Objetiva e na Prova de Redação e que atendam ao estabelecido nos itens 4.5, 4.6 e 4.7 deste Edital.
- 5.4 Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega, no item 5.2 deste Edital.
- 5.5 Durante a entrega dos documentos para a Prova de Títulos, todos os candidatos deverão observar conduta adequada e na forma determinada pelo fiscal de sala.
- 5.6 Para a Prova de Títulos, somente serão aceitas **cópias autenticadas** dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação. Em hipótese alguma o fiscal responsável pelo recebimento dos títulos poderá receber e/ou reter documentos originais. O candidato que incluir na documentação documentos originais, os receberá de volta no ato da entrega da documentação, não podendo substituí-los posteriormente por cópias.
- 5.7 No ato da entrega dos títulos, será fornecido ao candidato o comprovante de recebimento da documentação apresentada, que será computada em número de folhas entregues. As cópias de documentos entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.
- 5.8 Os documentos entregues serão acondicionados em envelopes específicos, personalizados por candidato e encaminhados, pelo fiscal de sala, diretamente à Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina, que procederá à análise dos títulos, de todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva e de Redação, observados os itens 5.2 e 5.3 deste Edital.
- 5.9 Não serão aceitos currículos personalizados, mas apenas documentos previstos para a avaliação.
- 5.10 Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos.
- 5.11 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, acompanhados de Histórico Escolar e Ata da reunião que aprovou a Monografia de Especialização, a Dissertação de Mestrado ou a Tese de Doutorado, desde que convalidado pela instância superior àquela que promoveu o curso.
- 5.12 Os Cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado deverão ter relação com a função de inscrição do candidato e para receber a pontuação relativa ao título, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001).
- 5.13 Os certificados de pós-graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil.
- 5.14 Os cursos de *stricto sensu*, Mestrado e Doutorado, deverão ser reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

- 5.15** Todo documento da Prova de Títulos, expedido em língua estrangeira, somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 5.16** Receberá pontuação zero na avaliação de títulos, o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulado neste Edital. O candidato que receber pontuação zero na Prova de Títulos, não será eliminado do Processo Seletivo, mantendo esta pontuação, juntamente com a nota da Prova Objetiva e da Redação, para cálculo da classificação final.
- 5.17** O resultado da pontuação da Prova de Títulos será divulgado no endereço eletrônico www.cops.uel.br, por ordem decrescente de pontuação.
- 5.18** A documentação comprobatória apresentada para a Prova de Títulos será analisada quanto à sua autenticidade durante o Processo de Seleção e, mesmo após a inscrição no programa, o candidato será excluído do Processo de Seleção ou tornado sem efeito o ato de inscrição no programa, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 5.19** As Provas de Títulos terão um valor total de 20 (vinte) pontos e a análise obedecerá à seguinte matriz de pontuação:

TITULAÇÃO	VALORAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Especialização na Área, em Curso	05 pontos	05
Mestrado na Área, em Curso reconhecido	06 pontos	06
Doutorado na Área, em Curso reconhecido	09 pontos	09
MÁXIMO DE PONTOS		20

6. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

ÁREAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
BIOLOGIA	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Compreensão e interpretação de textos em língua portuguesa; – Teorias sobre o surgimento dos primeiros seres vivos: estruturas, mecanismos, diferenciação e organização celular e molecular; os seres vivos e o ambiente; saúde; – Biodiversidade: biomas; ecossistemas; ciclos biogeoquímicos; desequilíbrio ambiental urbano e rural; – Processos de modificação do seres vivos: origem e evolução da vida; origem das espécies; genética; embriologia; anatomia e fisiologia comparadas dos diferentes seres vivos; estratégias de adaptação e sobrevivência dos seres vivos ao longo do processo evolutivo; – Implicações dos avanços biológicos no contexto da vida: pesquisas científicas biológicas; bioética; biotecnologia; formas de transmissão das características hereditárias. <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Fundamentos teórico-metodológicos, propostos nas Diretrizes Curriculares de Biologia para Educação Básica do Estado do Paraná; – Dimensão histórica da disciplina; – Análise e resolução de problemas relativos aos conhecimentos de Biologia; – Aplicação de conhecimentos de Biologia para a compreensão de situações do cotidiano, contextualização dos processos e fenômenos biológicos; – Temas estruturadores para o ensino de Biologia; – Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Biologia; – Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Biologia; – O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Biologia.
CIÊNCIAS	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Compreensão e interpretação de textos em língua portuguesa; – Noções de Astronomia: sistema solar, galáxias e constelações, Astronáutica; – Noções de Física, Química e Biologia: transformações e interações de matéria e energia; biosfera (elementos, seres vivos, transformações físicas, químicas e biológicas, relações sociais); corpo humano e suas funções orgânicas, diversidade e organização da vida na terra; inter-relações entre os seres vivos e o ambiente; – Saúde: qualidade de vida (aspectos políticos, sociais e econômicos; ar, solo, água; toxicidade, fisiologia humana). <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Fundamentos teórico-metodológicos, propostos nas Diretrizes Curriculares de Ciências para Educação Básica do Estado do Paraná; – Dimensão histórica da disciplina; – Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Ciências;

	<ul style="list-style-type: none"> – Aplicação de conhecimentos de Ciências para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos científicos; – Temas estruturadores para o ensino de Ciências; – Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Ciências; – Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Ciências; – O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Ciências.
ARTE e ARTES	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Compreensão e interpretação de textos em língua portuguesa; – Artes Plásticas: qualidades plásticas dos objetos e da realidade; elementos formais e visuais; composição; movimentos e períodos; – Cultura popular; cultura erudita; Indústria Cultural e as Novas Tecnologias na arte contemporânea; – Interpretação da arte na sociedade: arte como ideologia, arte como forma de conhecimento, arte como trabalho criador. <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Fundamentos teórico-metodológicos, propostos nas Diretrizes Curriculares de Arte e Artes para Educação Básica do Estado do Paraná; – Dimensão histórica da disciplina; – Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Arte e Artes; – Aplicação de conhecimentos de Arte e Artes para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos artísticos; – Temas estruturadores para o ensino de Arte e Artes; – Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações e imagens próprias à área de Arte e Artes; – Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Arte e Artes; – O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Arte e Artes.
EDUCAÇÃO ESPECIAL	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Compreensão e interpretação de textos em língua portuguesa; – Contextualização sócio-histórica da educação especial; – Identificação das necessidades educacionais especiais; – Elaboração de recursos, apoios e serviços educacionais especiais; – Dificuldades acentuadas de aprendizagem; – Dificuldades de comunicação e sinalização; – Condutas típicas de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos; – Superdotação/altas habilidades; – Legislação para Educação Especial (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 – Capítulo V, artigos 58, 59, 60; Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica – Parecer nº 17/01 CNE; Resolução CNE nº 02/01, Deliberação nº 02/03 – CEE).

	<p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Fundamentos teórico-metodológicos para o processo de ensino-aprendizagem, propostos nas Diretrizes Curriculares de Educação Especial para Educação Básica do Estado do Paraná; – Dimensão histórica da disciplina; – Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Educação Especial; – Aplicação de conhecimentos de Educação Especial para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos da Educação Especial; – Temas estruturadores para o ensino de Educação Especial; – Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Educação Especial; – Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Educação Especial; – O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Educação Especial.
EDUCAÇÃO FÍSICA	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Compreensão e interpretação de textos em língua portuguesa; – Conhecimentos elementares do corpo; – Lutas: práticas corporais, expressões e relações corporais, sociais e educativas e sua historicidade; – Ginástica: de solo e aeróbica; – Dança: ritmo; danças em geral; consciência corporal; história, cultura e temas; – Jogos e lazer: dramáticos, recreativos e pré-desportivos; – Esportes individuais e coletivos: fundamentos teóricos e técnicos; análise crítica. <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Fundamentos teórico-metodológicos, propostos nas Diretrizes Curriculares de Educação Física para Educação Básica do Estado do Paraná; – Dimensão histórica da disciplina; – Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Educação Física; – Aplicação de conhecimentos de Educação Física para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos das práticas corporais e esportivas; – Temas estruturadores para o ensino de Educação Física; – Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Educação Física; – Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Educação Física; – O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Educação Física.
EDUCAÇÃO E TRABALHO	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Compreensão e interpretação de textos em língua portuguesa; – A educação no mundo do trabalho;

	<ul style="list-style-type: none"> – O trabalho no contexto das práticas sociais; – Noções gerais sobre o papel e o valor do trabalho: os produtos do trabalho; as condições de produção; a produção de bens, serviços e conhecimentos; – Preparação básica para o trabalho: conhecimentos, competências, habilidades e atitudes de formação geral e profissional. <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos sobre Educação e Trabalho; – Aplicação dos conhecimentos sobre Educação e Trabalho voltadas à compreensão contextualizada de situações do cotidiano; – Temas estruturadores da área Educação e Trabalho; – Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações e imagens próprias à área de Educação e Trabalho; – Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Educação e Trabalho; - O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Educação e Trabalho.
<p style="text-align: center;">FILOSOFIA</p>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Compreensão e interpretação de textos em língua portuguesa; – Do mito ao <i>Logos</i>: contexto histórico e político do surgimento da filosofia; a passagem do pensamento mítico ao pensamento racional; Filosofia, mito e senso comum; – Teoria do Conhecimento: relação entre o sujeito e o objeto do conhecimento; origem, essência e certeza do conhecimento; Filosofia, ciência e tecnocracia; – Ética: fundamentos da ação humana; análise da crítica e da criação de valores; a construção do sujeito moral: autonomia e liberdade; ética e política; – Filosofia Política: estudo das questões fundamentais da Filosofia Política, das principais correntes e dos seus autores, clássicos e contemporâneos. Relações de poder e democracia: a democracia grega; a democracia contemporânea; os totalitarismos de direita e esquerda; fundamentalismos religiosos e a política contemporânea; – Estética: A estética e a dimensão do sensível; as relações entre arte e sociedade; questão das imagens e suas relações com o pensamento e o discurso; – Filosofia da Ciência: Estudo crítico dos princípios, das hipóteses e dos resultados das diversas ciências. <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Fundamentos teórico-metodológicos, propostos nas Diretrizes Curriculares de Filosofia para Educação Básica do Estado do Paraná; – Dimensão histórica da disciplina; – Análise e resolução de problemas relativos aos conhecimentos de Filosofia; – Aplicação de conhecimentos de Filosofia para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos filosóficos; – Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e imagens próprias à área de Filosofia;

	<ul style="list-style-type: none"> – Construção e aplicação de conceitos da Filosofia para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas; – Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Filosofia; – O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Filosofia.
FÍSICA	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Compreensão e interpretação de textos em língua portuguesa; – Movimentos: momentum e impulso; conservação do momentum e energia. Leis de Newton; mecânica dos fluidos; – Termodinâmica: leis; Princípio da Conservação da Energia; propriedades térmicas e dilatação dos materiais; – Oscilações: movimentos ondulatórios; – Eletromagnetismo: eletricidade, magnetismo e óptica, força eletromagnética; – Conceitos de espaço, tempo e matéria; temperatura, calor e entropia; carga, campos e pólos magnéticos. <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Fundamentos teórico-metodológicos, propostos nas Diretrizes Curriculares de Física para Educação Básica do Estado do Paraná; – Dimensão histórica da disciplina; – Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Física; – Aplicação de conhecimentos de Física para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos físicos; – Temas estruturadores para o ensino de Física; – Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Física; – Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Física; – O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Física.
GEOGRAFIA	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Compreensão e interpretação de textos em língua portuguesa; – Geopolítica: movimentos sociais; conflitos rurais, urbanos e étnico-culturais; redefinições de fronteiras; a questão indígena; – Dimensão socioambiental: bolsões de pobreza; biotecnologia; organização espacial e problemas sócio-ambientais; produção e consumo de energia; questões de desenvolvimento sustentável; – Dimensão econômica da produção no/do espaço: atividades econômicas; industrialização e urbanização e organização dos espaços; revolução técnico-científica; desenvolvimento e desigualdades sociais e espaciais; regionalização dos espaços; formação de blocos econômicos e de poder; movimentos migratórios; produções culturais e suas materializações no espaço geográfico; o processo de globalização; questões demográficas; – Geopolítica: organizações internacionais; movimentos sociais; espacialidade dos conflitos mundiais; – Conceitos: paisagem; região; território; lugar; sociedade; natureza; rede.

	<p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Fundamentos teórico-metodológicos, propostos nas Diretrizes Curriculares de Geografia para Educação Básica do Estado do Paraná; – Dimensão histórica da disciplina; – Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Geografia; – Aplicação de conhecimentos de Geografia para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos geográficos; – Temas estruturadores para o ensino de Geografia; – Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Geografia; – Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Geografia; – O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Geografia.
<p>GESTÃO ESCOLAR</p>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Compreensão e interpretação de textos em língua portuguesa; – Gestão Escolar na Legislação Educacional Brasileira Contemporânea; – Gestão Escolar Democrática; – Gestão de Escola Pública e neoliberalismo; – Instâncias colegiadas de Gestão na Rede Pública de Ensino; – Política de Gestão Escolar no Brasil e no Paraná pós-Constituição Federal de 1988; – Formação de Professores e Gestão Escolar; – Relação entre Gestão Escolar e solução de problemas escolares. <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos sobre Gestão Escolar; – Aplicação dos conhecimentos sobre Gestão escolar voltados à compreensão contextualizada de situações do cotidiano; – Temas estruturadores da área de Gestão Escolar; – Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações e imagens próprias à área de Gestão Escolar; – Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Gestão Escolar; – O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Gestão Escolar.
<p>HISTÓRIA</p>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Compreensão e interpretação de textos em língua portuguesa; – História Antiga; História Medieval; História Moderna; História Contemporânea; História da América; História do Brasil; História do Paraná; – Trabalho, cultura e poder: da Antiguidade à Sociedade Contemporânea; na América, no Brasil e no Paraná; – As dimensões política, econômico-social e cultural da disciplina de História; – Tempo e espaço enquanto conceitos articuladores entre os conteúdos; – Tempo (“Temporalidade”): simultaneidade, cronologia, contexto temporal, relação permanência/mudança, relação passado/presente, relação ruptura e

	<p>continuidade e memória;</p> <ul style="list-style-type: none"> – Espaço (“Espacialidade”): Localização geográfica, territorialidade, contexto espacial, paisagens. <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Fundamentos teórico-metodológicos, propostos nas Diretrizes Curriculares de História para Educação Básica do Estado do Paraná; – Dimensão histórica da disciplina; – Análise e resolução de problemas relativos aos conhecimentos de História; – Aplicação de conhecimentos de História para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos históricos; – Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e imagens próprias à área de História; – Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de História; – O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de História.
<p>LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS</p>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Compreensão e interpretação de textos em língua portuguesa; – Compreensão e interpretação de textos em língua estrangeira; – Concepção de língua, texto e leitura; – Linguagem e sociedade: língua, poder, identidade, cultura,; – Interação sujeito-texto-contexto e as práticas discursivas. <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Fundamentos teórico-metodológicos, propostos nas Diretrizes Curriculares de Línguas Estrangeiras Modernas para Educação Básica do Estado do Paraná; – Dimensão histórica da disciplina; – Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Língua Estrangeira; – Aplicação de conhecimentos de Língua Estrangeira para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos lingüísticos; – Temas estruturadores para o ensino de Língua Estrangeira; – Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Língua Estrangeira; – Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Língua Estrangeira; – O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Língua Estrangeira.
<p>LÍNGUA PORTUGUESA</p>	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Compreensão e interpretação de textos em língua portuguesa; – Conceitos de dialogia, polifonia, alteridade, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; – Oralidade, Leitura, Escrita: concepções, gêneros, papel do interlocutor, fatores lingüísticos e discursivos; intertextualidade; particularidades dos textos orais e escritos – Análise lingüística: o texto como unidade de análise da língua(gem); os

	<p>efeitos de sentido provocados pelos elementos lingüísticos; a norma padrão e as outras variedades lingüísticas;</p> <ul style="list-style-type: none"> – Fundamentos de teoria literária; – Textos literários (brasileiros e portugueses); análise da natureza estética; – História literária; – Literatura, cultura e artes. <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Fundamentos teórico-metodológicos, propostos nas Diretrizes Curriculares de Língua Portuguesa para Educação Básica do Estado do Paraná; – Dimensão histórica da disciplina; – Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos lingüísticos e literários; – Aplicação de conhecimentos de Língua Portuguesa e suas Literaturas para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos lingüísticos e literários; – Temas estruturadores para o ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas; – Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Língua Portuguesa e suas Literaturas; – Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Língua portuguesa e suas Literaturas; – O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Língua portuguesa e suas Literaturas.
MATEMÁTICA	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Compreensão e interpretação de textos em língua portuguesa; – Tendências em educação matemática: resolução de problemas, moelagem, etnomatemática, mídias tecnológicas; – Operações e raciocínio matemáticos; – Números e Álgebra: sistemas lineares; matrizes; determinantes; polinômios; variação de grandezas; – Funções: afim, quadrática, exponencial, logarítmica, trigonométrica, modular; progressão aritmética e progressão geométrica; – Geometrias: plana; espacial; analítica; noções de geometria não-euclidiana; – Sistemas de medidas; – Tratamento e Análise de informação: análise combinatória; binômio de Newton; estatística; probabilidade; matemática financeira. <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Fundamentos teórico-metodológicos, propostos nas Diretrizes Curriculares de Matemática para Educação Básica do Estado do Paraná; – Dimensão histórica da disciplina – Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Matemática; – Aplicação de conhecimentos de Matemática para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos matemáticos; – Temas estruturadores para o ensino de Matemática; – Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Matemática;

	<ul style="list-style-type: none"> – Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Matemática; – O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Matemática.
PEDAGOGIA	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Compreensão e interpretação de textos em língua portuguesa; – Leitura: conceito e visão de mundo; – Conceitos de alfabetização: pressupostos e métodos; – Práticas docentes: processo ensino-aprendizagem; os conteúdos e o fazer do professor; – Avaliação: conceitos e pressupostos. <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Pedagogia; – Aplicação de conhecimentos de Pedagogia para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos pedagógicos; – Temas estruturadores para o ensino de Pedagogia; – Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Pedagogia; – Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Pedagogia; – O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Pedagogia.
QUÍMICA	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Compreensão e interpretação de textos em língua portuguesa; – A matéria e sua natureza: modelos atômicos, radioatividade, dualidade da matéria, estudo dos aspectos microscópicos dos materiais; – Biogeoquímica: ciclos globais, cinética química, termoquímica, reações químicas, interações existentes entre hidrosfera, litosfera e atmosfera; – Química Descritiva relacional: tabela periódica e funções inorgânicas; – Química Sintética: polímeros, conservantes, fibra óptica, fertilizantes e aditivos; síntese de novos produtos e novos materiais. <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Fundamentos teórico-metodológicos, propostos nas Diretrizes Curriculares de Química para Educação Básica do Estado do Paraná; – Dimensão histórica da disciplina; – Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Química; – Aplicação de conhecimentos de Química para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos químicos; – Temas estruturadores para o ensino de Química; – Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Química; – Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Química; – O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Química.
	<p>Parte I:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Compreensão e interpretação de textos em língua portuguesa; – Contexto histórico do surgimento da sociologia; – História do pensamento social; Formação da sociedade capitalista;

SOCIOLOGIA	<p>surgimento da Sociologia como ciência;</p> <ul style="list-style-type: none"> – Teorias sociológicas; Comte; Durkheim; Weber; Marx; Sociólogos brasileiros; – A produção sociológica nacional: Florestan Fernandes e a sociologia crítica; – Instituições e movimentos sociais; Família; Estado; Igreja; Escola; Cooperativismo; movimentos sociais urbanos; movimentos sociais rurais; ONG's; movimentos sindicais; associações; – Modos de produção e sociedade; Trabalho; Classes sociais; Desemprego; Mercado e consumo; Tecnologia; Diferentes modos de produção/especificidade; – Cultura: conceitos antropológicos; cultura erudita e cultura popular; diversidade cultural; relativismo; etnocentrismo; gênero; etnia; – Indústria cultural e Ideologia; conceitos; cultura de massa; meios de comunicação; arte; literatura; – Sociedade, Poder e Política; Estado e poder; estratificação social; diferenças e preconceito; distribuição de renda; indicadores sociais; direitos humanos; meio ambiente; conflitos sociais; a lei e as relações de poder; partidos políticos. <p>Parte II:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Fundamentos teórico-metodológicos, propostos nas Diretrizes Curriculares de Sociologia para Educação Básica do Estado do Paraná; – Dimensão histórica da disciplina; – Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Sociologia; – Aplicação de conhecimentos de Sociologia para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos sociológicos; – Temas estruturadores para o ensino de Sociologia; – Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações próprias à área de Sociologia; – Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Sociologia; – O impacto do meio técnico-científico e informacional na produção dos conhecimentos de Sociologia.
-------------------	---

7. DOS RECURSOS

- 7.1** Às 17h do dia **03 de dezembro de 2007**, será divulgado o gabarito oficial provisório das questões objetivas das provas de todas as áreas, no endereço eletrônico www.cops.uel.br.
- 7.2** A partir da divulgação do gabarito provisório das questões objetivas das provas de todas as áreas, terá o candidato o prazo **de 02 (dois) dias úteis** para entrar com recurso, mediante requerimento em formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico: www.cops.uel.br.
- 7.3** A partir da divulgação do resultado da Prova de Títulos, terá o candidato o prazo **de 02 (dois) dias úteis** para entrar com recurso, mediante requerimento em formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico: www.cops.uel.br.
- 7.4** Tanto o recurso para a Prova Objetiva, quanto o recurso para a Prova de Títulos, deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Universidade Estadual de Londrina,

Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, CEP 86051-990, Caixa Postal 6050, Londrina, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 08h às 11h30min e das 14h às 17h, ou via SEDEX, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no endereço acima, desde que postado dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme itens 7.2 e 7.3 deste Edital.

- 7.5 Os recursos interpostos fora de prazo não serão analisados no mérito.
- 7.6 O candidato deverá utilizar **um formulário para cada questão**. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.
- 7.7 Será admitido recurso relativo ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões da Prova Objetiva, desde que devidamente fundamentado.
- 7.8 A Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL não se responsabiliza pelo não recebimento de recursos enviados via SEDEX.
- 7.9 Não serão aceitos recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como, encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.
- 7.10 Os recursos serão apreciados por Banca Examinadora, especialmente designada pela Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, que emitirá parecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do encerramento do prazo previsto nos itens 7.2. e 7.3. O resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.
- 7.11 Os pontos relativos às questões objetivas, que, porventura, forem anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração de item integrante de prova, por força de impugnações do gabarito oficial provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem, ou não, recorrido.
- 7.12 Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão-respostas.
- 7.13 Não será concedida revisão, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das questões da Prova Objetiva, nem da Prova de Redação.
- 7.14 Não caberá recurso em relação à Prova de Redação.

8. DOS RESULTADOS

- 8.1 A divulgação dos gabaritos oficiais da Prova Objetiva será divulgada a partir das 17h do dia **17 de dezembro de 2007**, no endereço eletrônico: www.cops.uel.br.
- 8.2 A partir das 17h do dia **19 de dezembro de 2007** será divulgado, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a relação dos candidatos aprovados e selecionados na Prova Objetiva, em atendimento aos itens 4.5 e 4.6 deste Edital, que terão a Prova de Redação corrigida.
- 8.3 O resultado final do processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a partir das 17h do dia **22 de janeiro de 2007**.
- 8.4 A classificação final dos candidatos aprovados será feita por área e cidade de inscrição e ordenará os candidatos, por nome e RG, de acordo com os valores decrescentes das pontuações finais.
- 8.5 A nota final do Processo de Seleção será obtida através da somatória do total de pontos obtidos pelo candidato nas Provas: Objetiva, Redação e Títulos, conforme estabelecido nos itens 4.2 e 5.19 deste Edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1** Em caso de empate na nota final do Processo de Seleção, terá preferência o candidato que:
- a) Obter a maior pontuação na Prova Objetiva;
 - b) Obter a maior pontuação na Prova de Redação;
 - c) Obter a maior pontuação na Prova de Títulos;
 - d) For o mais idoso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** Caberá ao Secretário de Estado da Educação do Estado do Paraná homologar o resultado final do Processo de Seleção, dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação da classificação final.
- 10.2** O candidato aprovado, após cumprir todas as etapas do Processo de Seleção, será convocado mediante edital próprio.
- 10.3** Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Processo de Seleção, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do Processo de Seleção.
- 10.4** As informações sobre o Processo de Seleção estabelecido por este Edital podem ser obtidas junto à Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, CEP 86051-990, Caixa Postal 6050, Londrina, Estado do Paraná, telefone: (43) 3371-4393, 3371-4220 e 3371-4740, ou via internet, no endereço eletrônico www.cops.uel.br.
- 10.5** Será excluído do Processo de Seleção, por ato do Secretário de Estado da Educação, o candidato que prestar declarações falsas ou inexatas, em qualquer documento, ou usar de meios ilícitos durante o Processo de Seleção.
- 10.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Processos Seletivos, em conjunto com o Secretário de Estado da Educação do Estado do Paraná.

Curitiba, 1.º de outubro de 2007.

Ricardo Fernandes Bezerra
Diretor-Geral

ANEXO I

MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E RESPECTIVOS

NÚCLEOS DE ABRANGÊNCIA

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA					
CASCAVEL		CURITIBA		LONDRINA	
NÚCLEOS	Assis Chateaubriand	NÚCLEOS	Área Metropolitana	NÚCLEOS	Apucarana
	Campo Mourão		Área Metropolitana Sul		Cianorte
	Cascavel		Curitiba		Cornélio Procópio
	Dois Vizinhos		Irati		Ibaiti
	Foz do Iguaçu		Paranaguá		Ivaiporã
	Francisco Beltrão		Ponta Grossa		Jacarezinho
	Goioerê		Telêmaco Borba		Loanda
	Guarapuava		União da Vitória		Londrina
	Laranjeiras do Sul		Wenceslau Braz		Maringá
	Pato Branco				Paranavaí
	Pitanga				
	Toledo				
	Umuarama				